



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.180/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE N.º 123/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001 57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.748.841/0001 51, estabelecida em Abreu e Lima/PE, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 249, Letra A, Timbó, CEP 53520 020, telefone (81) 3541 4912, e mail *governo@grupotecnet.com.br*, neste ato representada por Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, portador da Carteira de Identidade n.º 7908028 SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 093.902.504 39, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE N.º 123/2020, que tem como objeto o fornecimento de Licenças de Uso do Software Adobe Creative Cloud para Equipes Pacote Completo, para, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea *b*, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 /1993, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer ao objeto do ajuste 03 (três) licenças Adobe Creative Cloud, a contar da data de início de validade dessas novas licenças.

CLÁUSULA SEGUNDA

As licenças acrescidas nos termos da cláusula primeira deste termo aditivo terão como prazo final de validade a mesma data das licenças adquiridas originariamente, ou seja, 26/12/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.180/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor unitário de cada licença acrescida será o mesmo das licenças originariamente fornecidas pela CONTRATADA, de R\$ 11.000,00, sendo que o valor a ser pago pelo CONTRATANTE será calculado proporcionalmente, a contar da data de início de validade dessas novas licenças até seu término, que ocorrerá em 26/12/2023.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Contratante.

Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo,
REPRESENTANTE DA EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.
EPP
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 12/12/2024 22:46:22):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **23/05/2022 13:55:06 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000016677571@SIN** e o CRC **20.6480.7577**.

1/1